



**Ministério Público do Rio Grande do Sul  
Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO**

**EDITAL Nº 01/2020 – 2ª PJ ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO, Dr. MÁRIO LUIZ GUADAGNIN, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o teor do Provimento número 13/2020 – PGJ, que estabelece Regime de Expediente Excepcional, como maneira de prevenção ao contágio do novo coronavírus – COVID-19; e considerando especialmente o § 6º do artigo 14 do citado provimento, que dispõe que “Em nenhuma hipótese será permitida aglomeração de pessoas nas dependências do Ministério Público ou em seus acessos”, o que inviabiliza a aplicação da prova prevista no processo de seleção, **RESOLVE:**

**I – MANTER SUSPENSO**, por prazo indeterminado, o Processo Seletivo referente ao Edital nº 01/2020 da 2ª PJ Especializada de Passo Fundo. Tão logo possível, de acordo com as normas de prevenção ao contágio do novo coronavírus – COVID-19, novo comunicado será publicado, estabelecendo novo cronograma de atividades, hipótese em que será, inclusive, fixado o prazo de cinco (5) dias para que, somente após esse período, seja retomado o prazo para realização das inscrições.

Passo Fundo, 05 de maio de 2020.

**MÁRIO LUIZ GUADAGNIN,**  
Promotor de Justiça,  
Responsável pelo Processo Seletivo.



**Ministério Público do Rio Grande do Sul  
Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**

**PUBLICADO EM 06/05/2020**